

Resolução nº : 65/2006  
Protocolo nº : 5090/97  
Origem : MUNICÍPIO DE ARARUNA  
Interessado : MUNICÍPIO DE ARARUNA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 132.463,70 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE ARARUNA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no exercício financeiro de 1996.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2006.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente